

- SEADES, atinente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2014, firmado com a **Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar Reforma Agrária Ltda - COOADMI**.

Salvador/Ba, 02 de junho de 2026.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres **PARECER Nº PA-NSAS-036-2024** (00084949842) e **PARECER Nº PA-NSAS-169-2025** (00122297098 e 00122297179) , **HOMOLOGO** o Relatório Final inserto no expediente SEI nº 00140498029, elaborado pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 46, de 31 de março de 2026, referente ao Procedimento Administrativo Apuratório instaurado no âmbito do Convênio nº 068/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a então Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, atinente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2014, firmado com o **Instituto de Desenvolvimento Colônia Esperança - IDCE**.

Salvador/Ba, 02 de junho de 2026.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01069466 de 02 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - **SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRAILDES ELISIA ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 92087750, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 01 de Julho de 2026, substituir **KATIA NASCIMENTO DA C. TELLES DE MACEDO**, matrícula nº 92087378, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01069463 de 02 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - **SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92086128, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2026 a 15 de Junho de 2026, substituir **LUCIANA BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº 92086422, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 01069143 de 02 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - **SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO GARDEL DE ARAUJO ARAGAO**, matrícula nº 92086020, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Maio de 2026 a 10 de Junho de 2026, substituir **MARCIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92089124, no cargo Coordenador Técnico, do(a) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO SEI Nº 028.2208.2026.0001011-54

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso II, do art. 14, do Decreto Estadual nº 23.661, de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar o Instituto Baiano de Tecnologia para as Águas - IBTA, unidade vinculada à Diretoria de Parques Tecnológicos e Ambientes de Inovação, da Superintendência de Tecnologia, desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fins gerenciais e operacionais, sem que configure unidade administrativa autônoma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de junho de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE JUNHO DE 2026.
PROCESSO SEI Nº 028.2199.2026.0001084-84

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DIANA SAMPAIO MELO, matrícula nº 92141637, para conduzir as atividades relacionadas à implementação do Instituto Baiano de Tecnologia para as Águas - IBTA.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório de Acompanhamento das Ações relacionadas ao funcionamento e à estruturação do Instituto Baiano de Tecnologia para as Águas - IBTA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de junho de 2026.

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 187/2026.
PROCESSO Nº 028.2205.2026.0001057-94- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de São José do Jacuípe - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Alberlan Peris Moreira da Cunha - Município de São José do Jacuípe - BA. **Assinatura: 29/05/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 185/2026.
PROCESSO Nº 028.2205.2026.0001009-97 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Vera Cruz - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 02 (dois) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Igor Pinho Santos - Município de Vera Cruz - BA. **Assinatura: 02/06/2026.**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 118/2026.
PROCESSO Nº 028.2205.2026.0000677-61 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Valença - BA - **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 04 (quatro) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. Marcius de Almeida Gomes - SECTI e o Sr. Marcos Antônio Medrado - Município de Valença - BA. **Assinatura: 02/06/2026.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 16 DE 29 DE MAIO DE 2026

Constitui o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de acordo com a orientação Técnica da AGE nº 01/2024, destinado à estruturação dos controles internos e à condução da análise de riscos nos processos de contratação pública no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia.

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições:
RESOLVE

- Art. 1º - Constituir o Comitê de Riscos e Contratações (CRC).
- Art. 2º - O CRC é de natureza permanente, sendo diretamente subordinada a este Gabinete.
- Art. 3º - Compete ao Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC):
- Realizar diagnóstico dos controles existentes e avaliar o seu nível de efetividade, levando-se em conta as evidências de sua operacionalização, de acordo com o Mapa de Estruturação dos Controles Internos e processo de Contatação Pública, disponibilizado pela Auditoria Geral do Estado (AGE);
 - Elaborar o Plano de Tratamento de Riscos, parte integrante do Mapa, contendo propostas de melhorias ou de novos controles capazes de mitigar os riscos identificados; e
 - Monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Plano de Tratamento de Riscos no âmbito do órgão ou entidade, de modo a assegurar sua efetividade.
- IV.